



A
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE QUIXERAMOBIM
PREGÃO ELETRÔNICO N° 0407.01/2022-PE
PROCESSO N° 0407.01/2022-PE

OBJETO: Registro de preços visando futuras contratações de serviços de análises de água, com a finalidade de atender a portaria gm/ms n° 888, de 4 de maio de 2021 do ministério da saúde e análises de efluentes visando atender a resolução coema n° 02 de 02/02/2017, de interesse do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Quixeramobim.

DATA DE REALIZAÇÃO: 22/07/2022, às 10:00h

DADOS BANCÁRIOS
BANCO DO BRASIL
AGENCIA: 2937-8
CONTA CORRENTE: 133131-0

DADOS DA PROPONETE:
RAZÃO SOCIAL: MOREIRA COSTA LABORATÓRIOS E ENGENHARIA AMBIENTAL LTDA
CNPJ: 11.071.357/0001-87
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 248259-2
ENDEREÇO: RUA CHICO LEMOS, N° 1250, CIDADE DOS FUNCIONÁRIOS, FORTALEZA/CE,
CEP: 60.822-785
CONTATO: 85 9.8440-1560 / 85 9.8635-3030 / 85 9.8951-9033
E-MAIL: adilitacoes@gmail.com

RESPONSÁVEL TÉCNICO: FRANCISCO EDSON OLIVEIRA HOLANDA
CRQ 10.200.621 - 10ª REGIÃO

PROPOSTA DE PREÇOS

LOTE 1					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR SEMESTRAL
1	6354 - ANÁLISE DO EFLUENTE DE LAVAGEM DOS FILTROS DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA (ETA), ATENDENDO INTEGRALMENTE TODOS OS PARÂMETROS DO ARTIGO 11 DA RESOLUÇÃO COEMA N2 02 DE 02/02/2017.	AMOSTRA	18,00	R\$ 803,00 (oitocentos e três reais)	R\$ 14.454,00 (quatorze mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais)
2	6355 - ANÁLISE DO EFLUENTE DE LANÇAMENTO FINAL DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO (ETE), ATENDENDO INTEGRALMENTE TODOS OS PARÂMETROS DO ARTIGO 12 DA RESOLUÇÃO COEMA N° 02 DE 02/02/2017.	AMOSTRA	18,00	R\$ 873,40 (oitocentos e setenta e três reais e quarenta centavos)	R\$ 15.721,20 (quinze mil, setecentos e vinte e um reais e vinte centavos)
VALOR TOTAL DO LOTE 1					R\$ 30.175,20 (trinta mil, cento e setenta e cinco reais e vinte centavos)
LOTE 2					
1	6556 - REALIZAÇÃO DE ANÁLISE EM AMOSTRAS DE ÁGUA TRATADA SUPERFICIAL, EM CUMPRIMENTO À PORTARIA GM/MS N2 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, COMPREENDENDO A ANÁLISE DE CIANOTOXINAS COMPLETA INCLUINDO (SAXITOXINAS µG/L, MICROCISTINAS 1.1G/L, CILINDROSPERMOPSINAS).	AMOSTRA	18,00	R\$ 978,36 (novecentos e setenta e oito reais e trinta e seis centavos)	R\$ 17.610,48 (dezessete mil, seiscentos e dez reais e quarenta e oito centavos)
2	6350 - REALIZAÇÃO DE ANÁLISE EM AMOSTRAS DE ÁGUA BRUTA SUPERFICIAL, EM CUMPRIMENTO À PORTARIA GM/MS N° 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, COMPREENDENDO O PARÂMETRO: CIANOBACTÉRIAS.	AMOSTRA	18,00	R\$ 683,60 (seiscentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)	R\$ 12.304,80 (doze mil, trezentos e quatro reais e oitenta centavos)
3	6557 - REALIZAÇÃO DE ANÁLISE COMPLETA EM AMOSTRAS DE ÁGUA TRATADA SUPERFICIAL, ATENDENDO INTEGRALMENTE TODOS OS ANEXOS E PARÂMETROS DA PORTARIA GM/MS N° 888, DE 4 DE MAIO DE 2021 E/OU OUTRA QUE A SUCEDER.	AMOSTRA	3,00	R\$ 5.950,00 (cinco mil, novecentos e cinquenta reais)	R\$ 17.850,00 (dezessete mil, oitocentos e cinquenta reais)

(Handwritten signatures and initials)



4	6558 - REALIZAÇÃO DE ANÁLISE EM AMOSTRAS DE ÁGUA TRATADA SUPERFICIAL, EM CUMPRIMENTO À PORTARIA GM/MS N2 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, COMPREENDENDO O PARÂMETRO: EPICLORIDRINA. AS AMOSTRAS DEVEM SER COLETADAS, PREFERENCIALMENTE, EM PONTOS DE MAIOR TEMPO DE DETENÇÃO DA ÁGUA NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO.	AMOSTRA	36,00	R\$ 427,00 (quatrocentos e vinte e sete reais)	R\$ 15.372,00 (quinze mil, trezentos e setenta e dois reais)
5	6559 - REALIZAÇÃO DE ANÁLISE EM AMOSTRAS DE ÁGUA TRATADA SUPERFICIAL, EM CUMPRIMENTO À PORTARIA GM/MS N° 888, DE 4 DE MAIO DE 2021, COMPREENDENDO O PARÂMETRO: ACRILAMIDA. A COLETA DE AMOSTRA DEVE SER REALIZADA DURANTE O PERÍODO EM QUE ESSE POLÍMERO FOR UTILIZADO NO TRATAMENTO DE ÁGUA.	AMOSTRA	36,00	R\$ 783,60 (setecentos e oitenta e três reais e sessenta centavos)	R\$ 28.209,60 (vinte e oito mil, duzentos e nove reais e sessenta centavos)
VALOR TOTAL DO LOTE 2					R\$ 91.346,88 (NOVENTA E UM MIL, TREZENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS)
VALOR GLOBAL DA PROPOSTA (LOTE 1 + LOTE 2)				R\$ 121.522,08 (CENTO E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS)	

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: R\$ 121.522,08 (CENTO E VINTE E UM MIL, QUINHENTOS E VINTE E DOIS REAIS E OITO CENTAVOS).

1. **Prazo de validade da proposta:** Esta proposta tem validade de 60 (sessenta) dias.

2. **Declarações**

Declaramos que no preço proposto, estão computados todos os custos necessários para a realização do serviço objeto da contratação em referência, bem como todos os tributos, fretes, seguros, encargos trabalhistas, comerciais e quaisquer outras despesas que incidam ou venham a incidir sobre o objeto do Projeto Básico em referência, e que influenciem na formação dos preços desta proposta.

Declaramos total concordância a todas as condições estabelecidas no Projeto Básico e seus anexos.

Declaramos que somos enquadrados como Empresa de Pequeno Porte – EPP nos termos previsto nos artigos 42 a 49 da Lei Complementar n° 123/2006, estando apta a usufruir o tratamento favorecido, e que não se enquadra nas situações relacionadas no §4° do artigo 3° da citada Lei Complementar.

Declaramos sob as sanções administrativas cabíveis, inclusive as criminais e sob as penas da lei, que toda documentação anexada ao sistema é autêntica.

FORTALEZA/CE, 22 de julho de 2022.

Maria do Socorro Costa Moreira
MARIA DO SOCORRO COSTA MOREIRA
REPRESENTANTE LEGAL
RG n° 90002106227 SSP-CE
CPF n° 433.963.133-72

Handwritten marks and signatures at the bottom of the page.